

DECRETO N.º 493/2017.

Nomeia o Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico de Uruguaiana - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preceitua a Lei Municipal n.º 4.352/2014,

DECRETA:

Art. 1º É nomeado o Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico de Uruguaiana - COMUDE, com a seguinte constituição e respectivas entidades:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE;

Secretaria da Fazenda -- SEFAZ;

- Titular: Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro
- Suplente: Walter Ney Farias

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;

- Titular: Ruben Lenar Guez
- Suplente: José Marcio Lopes das Silva

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA;

- Titular: Roger Cristiano Baigerra Machado
- Suplente: Liliane Duarte Knorr

Associação Comercial Industrial de Uruguaiana – ACIU;

- Titular: Homero Maydana Rodrigues de Freitas Neto
- Suplente: Bruno de Souza Muswiec

Sindicato do Comércio Varejista de Uruguaiana – SINDILOJAS;

- Titular: Giancarlo Ferriche Fonseca
- Suplente: Luiz Antonio Kurtz Dotto

Instituto Federal Farroupilha;

- Titular: João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
- Suplente: Leandro Martins Dallanor

Agencia de Desenvolvimento de Uruguaiana – ADU;

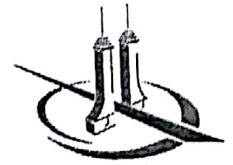
- Titular: Fernando Martins Menezes
- Suplente: Luiz Carlos Beheregaray

Associação Brasileira de Transportadores Internacionais – ABTI;

- Titular: Gladys Vinci
- Suplente: Luiz Alberto Garcia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico de Uruguaiana será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar o Decreto 333/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de julho de 2017.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N.º 302/2018.

Substitui representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Uruguaiana - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município e da Comunicação Interna n.º 1034/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art.1º Substitui, a partir desta data, os representantes da SEMUDE, do SINDILOJAS e da ADU, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE, de que trata o Decreto n.º 493/2017, conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMUDE:

- Titular: Pedro Valério Braccini Bolzon;
- Suplente: Anderson Menezes da Silva.

Sindicato do Comércio Varejista de Uruguaiana - SINDILOJAS:

- Titular: Read Barakat Mohamad Jabr;
- Suplente: Aerton Rogério Roos Auzani.

Agência de Desenvolvimento de Uruguaiana - ADU:

- Titular: Luiz Augusto Fuhrmann Schneider;
- Suplente: Luiz Carlos Beheregaray.

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este ato é de caráter complementar as nomeações ocorridas nos termos do Decreto n.º 493, de 4 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.